



***IMPLANTANDO A LEI 14.164/21 NA ESCOLA PÚBLICA: PERSPECTIVA DO TRABALHO COM SERVIDORAS E SERVIDORES***

***IMPLANTACIÓN DE LA LEY 14.164/21 EM LA ESCUELA PÚBLICA: PERSPECTIVA DEL TRABAJO COM SERVIDORAS Y SERVIDORES***

***IMPLEMENTING LAW 14.164/21 IN PUBLIC SCHOOL: PERSPECTIVE OF WORKING WITH EMPLOYEES***

*Gisele Martins Ferreira<sup>1</sup>*

**RESUMO**

Para a implantação da Lei 14.164/21, foram realizadas ações pedagógicas e formativas com a comunidade escolar, através de palestras e rodas de conversa. Ao final, foi aplicado um formulário digital aos servidores, para o feedback. Objetivou-se, através da implantação da Lei 14.164/21, criar um espaço de reflexão e formação para a equipe de servidoras (es) e conhecer experiências pessoais e profissionais relacionadas à violência de gênero, que servirão como ponto de partida para futuras formações. A maioria das mulheres relatou que foram vítimas de violência de gênero tanto no ambiente familiar quanto profissional. Enquanto que poucos homens foram vítimas desse tipo de violência. Ações de formação continuada com os professores são necessárias para o combate à violência contra mulher, tornando-os aliados nessa luta.

**PALAVRAS-CHAVE:** Violência contra mulher. Gênero. Educação Sexual. Formação de professores.

**RESUMEN**

Para la implementación de la Ley 14.164/21, se realizaron acciones pedagógicas y de formación con la comunidad de la escuela, a través de conferencias y círculos de conversación. Al fin, las servidoras e los servidores responderán un cuestionario digital a respecto de las acciones e experiencias personales. El objetivo, por medio de la implementación de la Ley 14.164/21, fue crear un espacio de reflexión e formación para el equipo de servidoras e servidores e conocer sus experiencias personales e

<sup>1</sup> Mestra em Ensino e História das Ciências e da Matemática. Universidade Federal do ABC, Santo André, São Paulo, Brasil.

profesionales relacionadas con la violencia de género, que servirán de ponto de partida para futuras formaciones. La mayoría de las mujeres dice ya haber sufrido violencia de género en el ambiente familiar o provisionale. Mientras que los hombres pocos decían tener sufrido este tipo de violencia. Acciones de formación con los profesores hombres son necesarias para combatir la violencia contra las mujeres, haciendo de ellos compañeros de lucha.

**PALABRAS-CLAVE:** Violencia contra las mujeres. Género. Educación sexual. Formación de profesores.

### ABSTRACT

For the implementation of Law 14.164/21, pedagogical and training actions were carried out with the school community, through lectures and conversation circles. Latter, the employees replied a digital form. The objective, through of the implementation of Law 14.164/21, was to create a space for reflection and training for the team, besides to learn about personal and professional experiences of gender violence, which will serve as a starting point for future training. Most women reported that they were victims of gender violence both in the family and professional environment. While among men, few were victims of this type of violence. Continuing training actions with teachers are necessary to combat violence against women, making them allies in this fight.

**KEYWORDS:** Violence against women. Gender. Sexuality education. Teacher training.

\* \* \*

*O Feminismo nasce da capacidade das mulheres  
de se rebelarem, de se indignarem e resistirem de  
diversas formas contra a dominação, a  
exploração, a opressão.*

Maria Amélia de Almeida Teles

### Introdução

Se "ninguém nasce mulher, torna-se mulher" (BEAUVOIR, 2019, p. 11), nós, educadoras, temos o papel de proporcionar momentos de reflexão sobre a própria feminilidade e as relações de gênero no interior da escola. Faz-se necessário que o tornar-se mulher de nossas meninas seja feito com intencionalidade, através de ações de Educação Sexual organizadas para conduzi-las à emancipação e liberdade de viver suas feminilidades conforme a sua própria identidade. Para tanto, é necessário que a equipe escolar saiba construir ambientes favoráveis para que isso aconteça.

Através das representações das relações afetivas nos conteúdos de entretenimento (mídias sociais, novelas, filmes, músicas, etc.) o acaso e/ou a mídia as fazem acreditar que submeter-se à violência é uma forma de amar e se manter em um relacionamento, especialmente quando se fala de um relacionamento heterossexual.

Certas características são estabelecidas como femininas ou masculinas, criando uma dicotomia com polos mulher/homem muito estabelecidos, como: docilidade/agressividade, delicadeza/rudeza, meiguice/grosseria. Sendo a (o) estudante exposta (o) a tal dicotomia desde a tenra infância, há uma construção de moralidade frente ao *certo e errado*, *normal* ou *anormal* dentro das condutas de cada gênero, reforçando cada vez mais o binarismo social (VIDAL, 2008). Assim, não há necessidade de o homem se impor como superior, pois já é imposto subjetivamente na sociedade através da chamada “violência simbólica”, teoria cunhada por Pierre Bourdieu. Dentro da “violência simbólica” há a naturalização do autoritarismo imposto ao grupo socialmente dominado pelo grupo socialmente dominante (SILVA; ANJOS, 2012). Para Bourdieu:

A diferença biológica entre os sexos, isto é, entre o corpo masculino e o corpo feminino, e, especificamente, a diferença anatômica entre os órgãos sexuais, podem assim ser vista como justificativa natural da diferença socialmente construída entre os gêneros [...]. (BOURDIEU, 2007, p. 20).

Qualquer fala sobre identidade implica em falar de diferença, construída na observação do outro, destacando o que o outro não é (SABAT, 2013). Sendo concretizada de forma dicotômica, “há sempre um termo dominante a partir do qual se produzem as diferenças relacionadas a termos subalternos (SABAT, 2013, p. 104). A essa alteridade, quando se trata da exploração e do domínio “econômico, social, político, cultural, religioso, recreativo, familiar, comunitário, relacional, afetivo e profissional” (TELES, 2022, p. 19) do masculino contra mulheres e crianças, denominamos patriarcado

Tendo isto posto, faço o questionamento: por quanto tempo permitiremos que essa hegemonia perdure? Chegará às próximas gerações?

Retomando ao início deste texto, há necessidade de transformarmos o “tornar-se mulher” de nossas meninas, e para tanto, é necessário acabar com a “violência simbólica” do masculino contra feminino. No campo da educação, problematização de tal tema no chão da escola é a ferramenta que nós, educadoras e formadoras de professoras (es), temos em mãos para desconstruir e posteriormente ressignificar positivamente os papéis de gênero.

Guacira Lopes Louro (2000, p.16) aponta que é necessário "problematizar a construção de cada pólo [do binarismo]; demonstrar que cada um na verdade supõe e

contém o outro; evidenciar que cada pólo não é uno, mas plural; mostrar que cada pólo é, internamente, fracturado e dividido”.

Com a ascensão da Base Nacional Comum Curricular, os avanços alcançados na Educação Sexual com os Parâmetros Curriculares Nacionais - Orientação Sexual acabaram por cair no esquecimento, uma vez que não havia mais o respaldo documental explícito para o trabalho escolar relacionado à violência de gênero. Refletindo o que já era apontado há tempos por Mary Neide Figueiró, a Educação Sexual “não é considerada uma questão prioritária na educação escolar” (2014, p. 44).

Em 2021, emerge a Lei 14.164, de 10 de junho, que estabelece como obrigatória a todas as instituições de educação básica a “Semana Escolar de combate à violência contra mulher” (BRASIL, 2021). A Lei surge em um momento pandêmico, no qual os dados de violência doméstica se tornam alarmantes. Segundo o “Anuário Brasileiro de Segurança Pública - 2020”, publicado no segundo semestre do mesmo ano, os registros de violência doméstica em delegacias caíram 9,9% no primeiro semestre de 2020, enquanto o número de chamados pelo 190 e feminicídios subiram, respectivamente 3,8% e 1,9%, no mesmo período (BRASIL, 2020). Esses dados demonstram que as mulheres tiveram muito mais dificuldade de procurar a rede de apoio ou fazer registros de denúncias, fora de risco iminente de morte ou violência física, no período de pandemia.

Ao discutir dados de segurança pública, as pesquisadoras Juliana Martins, Amanda Lagreca e Samira Bueno afirmaram que a Lei 14.164/21 “representa um avanço importante quando pensamos em prevenção a esse tipo de violência” (2022, p. 165). Assim, mais uma vez recai sobre a escola a responsabilidade de mediar problemas sociais negligenciados pelo Poder Executivo, que, até então, teve uma gestão retrógrada e perseguidora da Educação Sexual.

Em estudos na formação docente, muitas (os) professoras (es) relatam não se sentem preparadas (os) para lidar com as questões da Educação Sexual em suas aulas. Ações políticas que tornam a Educação Sexual obrigatória preocupam teóricas (os) da área, “devido ao risco de cair nas mãos de professores despreparados e/ou opressores” (FIGUEIRÓ, 2014, p.66). Assim é necessário que haja ações formativas eficientes sobre a temática, que tragam formas práticas de como trabalhar a Educação Sexual com o corpo de estudantes de cada faixa etária. Ora mais preparadas (os), as (os) professoras (es) serviram de multiplicadoras (es) desses conhecimentos no chão da escola,

fortalecendo os questionamentos de padrões hegemônicos e aproximando o saber acadêmico do cotidiano da escola.

Sendo a escola um espaço de reeducação sexual (FIGUEIRÓ, 2014), objetivou-se, através da implantação da Lei 14.164/21, criar um espaço de reflexão e formação para a equipe de servidoras (es) e conhecer experiências pessoais e profissionais relacionadas à violência de gênero, que servirão como ponto de partida para futuras formações.

### **Procedimentos Metodológicos**

Para aplicação da Lei 14.164/21, foi conduzido o Projeto “Semana escolar de combate à violência contra a mulher”, em uma escola estadual localizada na periferia do município de Santo André - SP. A unidade escolar atende os Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio do Programa de Ensino Integral. O projeto, em consonância com a legislação, teve como público alvo, tanto estudantes quanto servidoras e servidores. Neste artigo, serão apresentados os dados relacionados às (aos) servidoras (es) do quadro de magistério e do quadro de apoio.

A equipe de funcionárias (os) conta com 48 pessoas, entre servidoras (es) estaduais — professoras (es), equipe gestora e agentes de organização escolar — e trabalhadoras de empresas terceirizadas — limpeza, alimentação e cuidados de estudantes com deficiência.

Durante o Projeto, foram realizadas rodas de conversa e palestras destinadas ao corpo estudantil que eram acompanhadas por membros do corpo docente e equipe de coordenação. As ações foram realizadas por docentes da unidade escolar e agentes, externas à comunidade escolar, convidadas — membros de organizações do movimento feminista local, rede de acolhimento organizada pela sociedade civil e advogadas/bacharelas em Direito. Essas palestras abordaram os temas de: assédio e importunação sexual; histórico e aplicação da Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06) (BRASIL, 2006); Tipos de violência doméstica; e rede de acolhimento para vítimas de violência doméstica.

Para a formação específica de professoras e professores, escolheu-se a reunião semanal de Aula de Trabalho Pedagógico Coletivo Geral, momento em que todo o corpo docente está presente. Nessa reunião foi feita uma palestra denominada “Gênero:

binarismo e violência”, onde foram discutidos conceitos sobre a construção histórica da percepção binária de gênero, como isso solidificou os pilares do machismo e das violências de gênero — misoginia, homofobia e transfobia. Posteriormente, houve uma roda de conversa com uma advogada convidada acerca dos avanços e retrocessos da legislação de proteção à mulher, com foco principal na intitulada Lei Maria da Penha.

Infelizmente, devido à dinâmica da escola, não foi possível incluir uma formação específica para as servidoras do quadro de apoio. Contudo, na finalização das ações de formação, foram distribuídas para todo o corpo de servidoras (res) cartilhas físicas “Lei Maria da Penha: sua vida começa quando a violência termina”, material disponibilizado gratuitamente pela Defensoria Pública Estadual de São Paulo (2023). A cartilha conta com uma apresentação da Lei 11.340/06, explicação dos tipos de violência contra mulher que a Lei abarca: aparelhos públicos de atendimento às vítimas de violência doméstica, medidas legais de proteção e meios de contatos com essa rede pública de apoio.

A fim de perceber os impactos do Projeto na equipe, foi realizada uma pesquisa sobre experiências pessoais e profissionais relacionadas à violência de gênero, concepções sobre violência e rede de apoio à vítima. Para tanto foi disponibilizado um formulário eletrônico (Quadro 1) de resposta anônima para todas as pessoas da equipe escolar, tanto do quadro de magistério — docentes, equipe gestora e equipe de coordenação pedagógica —, quanto do quadro de apoio — agentes de organização escolar, cuidadoras, profissionais da limpeza e merendeiras.

**QUADRO 1.** Descrição das perguntas do formulário eletrônico disponibilizado para equipe escolar como feedback das ações formativas.

<b>Formulário eletrônico</b>	
<b>Categoria</b>	<b>Pergunta</b>
<b>Identidade de gênero<sup>2</sup></b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Feminino</li> <li>• Masculino</li> </ul>
<b>Cargo/função</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Quadro de magistério</li> <li>• Quadro de apoio</li> </ul>
<b>Experiências pessoais de violência</b>	Você já sofreu algum tipo de violência doméstica?
<b>Experiências profissionais de violência</b>	Você já sofreu algum tipo de assédio e/ou violência sexual no ambiente de trabalho?

<sup>2</sup> Foram usadas designações binárias de gênero para que tabus sobre diversidade não coibissem a participação de docentes com visões conservadoras. Em levantamento prévio, soube-se que a unidade escolar não possui nenhuma pessoa que se identificasse de forma não binária.

	Você já presenciou algum tipo de assédio e/ou violência sexual no ambiente de trabalho?
<b>Concepções de violências</b>	<p>O que é violência para você? Pode marcar várias alternativas</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Bater no rosto <ul style="list-style-type: none"> <li>• Esfaquear</li> </ul> </li> <li>• Ameaçar com armas <ul style="list-style-type: none"> <li>• Xingar</li> </ul> </li> <li>• Escolher a roupa que a mulher vai sair <ul style="list-style-type: none"> <li>• Falar que a ex é louca</li> <li>• Proibir de sair com as amigas</li> <li>• Jogar o celular da mulher no chão</li> </ul> </li> <li>• Começar relação sexual com a esposa dormindo <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ler as conversas do celular</li> <li>• Assoviar quando uma estranha passa</li> </ul> </li> <li>• Falar que a mulher não presta durante ou após o término do relacionamento <ul style="list-style-type: none"> <li>• Espalhar fotos íntimas</li> </ul> </li> <li>• Tocar na mulher mesmo ela dizendo não <ul style="list-style-type: none"> <li>• Mandar "nudes" sem a mulher querer</li> </ul> </li> </ul>
<b>Rede de apoio à vítima</b>	<p>Você já conhecia a Lei Maria da Pena?</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Não, nunca ouvi falar.</li> <li>• Não sabia, mas aprendi na palestra.</li> <li>• Sim e sei para o que serve</li> </ul>
	<p>Você sabia que existe uma delegacia da mulher em Santo André, na Rua Laura, 452 - Centro?</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Não.</li> <li>• Fiquei sabendo na palestra. <ul style="list-style-type: none"> <li>• Já sabia.</li> </ul> </li> </ul>
	<p>Você sabia que existe uma Central de Atendimento à Mulher (disque 180) que pode ser usado em caso de violência?</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Não.</li> <li>• Fiquei sabendo na palestra. <ul style="list-style-type: none"> <li>• Já sabia.</li> </ul> </li> </ul>
	<p>Você sabia que a menor de idade não precisa de acompanhamento do adulto para pedir ajuda?</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Não.</li> <li>• Fiquei sabendo na palestra. <ul style="list-style-type: none"> <li>• Já sabia.</li> </ul> </li> </ul>
<b>Relato</b>	<p>Sabendo que a resposta é anônima, gostaria de relatar algo?</p> <p>Resposta aberta</p>

Fonte: elaboração própria

O formulário ficou acessível durante um dia após formação coletiva com o corpo docente. Neste trabalho, será apresentado o recorte de experiências pessoais e profissionais relacionadas à violência de gênero e de dados relacionados à rede de apoio.

## Resultados

A pesquisa foi disponibilizada para toda a equipe da escola, mas sendo anônima e facultativa. Obteve-se 38 respostas ao formulário eletrônico. As abstenções do gênero

feminino e do masculino totalizaram, respectivamente, 15,6% e 45,5%. Gostaria de ressaltar que o não dizer nada, muitas vezes diz muitas coisas. O “silêncio fundador: indica que o sentido pode sempre ser outro” (ORLANDI, 2020, p. 81). Consideremos a seguinte informação: o tempo de preenchimento da pesquisa é de cerca de três minutos. Por que metade dos professores não dispusera de um tempo tão curto de sua jornada de trabalho de oito horas para responder? Parto do ponto que a reeducação sexual de homens cis/heterossexuais, no que diz respeito às violências de gênero, é custosa e vagarosa. Imersos nos privilégios que a violência simbólica garante si, os homens tendem a se reconhecer como alheios aos “problemas femininos” da violência, não percebendo que eles próprios são o ponto central desse problema social.

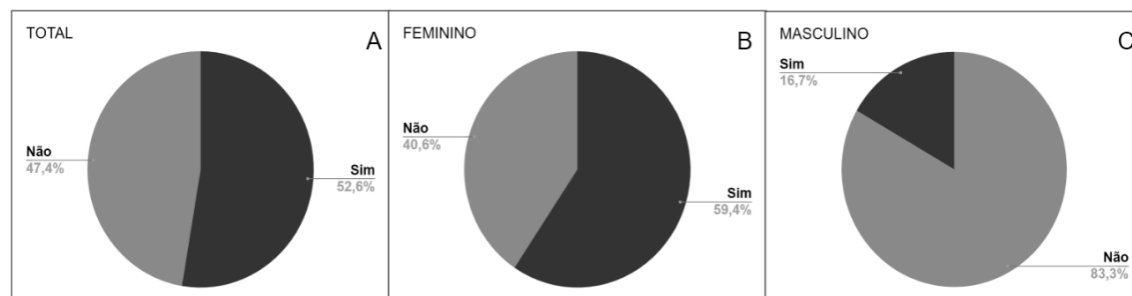
As diferenças de tratamento entre mulheres e homens são marcadores de gênero tanto para coisas do cotidiano (brincadeiras infantis, cores e vestuário), quanto para situações de violências, como publicidade e “humor” machista, abuso psicológico, ameaça e agressão física, chantagem emocional, culpabilização e humilhação em caso de violência sexual, dentre outros (FERNANDES; NAVIDADE, 2020). Isso fica evidente quando questionamos acerca das violências que as pessoas já sofreram. Dados relatados no item Experiências pessoais e profissionais relacionadas à violência de gênero.

### **Experiências pessoais e profissionais relacionadas à violência de gênero**

Ao serem indagadas (os) se já sofreram alguma violência doméstica há disparidade muito evidente. Na figura 1, observa-se que, considerando globalmente o corpo de servidores, a resposta “Sim” é superior em 5,2%. Contudo isso não representa de fato os dados de violência contra a mulher. Ao destacar os professores da amostra, percebe-se que quase 60% das mulheres (figura 1.B) são sobreviventes de violência doméstica, enquanto entre os homens, 16,7% (figura 1.B) relataram que já foram vítimas de violência desse tipo.



**FIGURA 1.** Respostas à pergunta “Você já sofreu algum tipo de violência doméstica?”. As parcelas claras correspondem à resposta “Não” e as parcelas em tom mais escuro, “Sim”. A- Dados com todas as pessoas pesquisadas. B- Dados do gênero feminino. C- Dados do gênero masculino.



Fonte: elaboração própria.

Todas as pessoas respondentes do formulário declararam conhecer a Lei Maria da Penha. Cabe ressaltar aqui que a concepção de violência doméstica que alguns indivíduos desse grupo de pessoas apresentam é divergente da apresentada na Lei que afirmam conhecer. Na pergunta “O que é violência para você?”, somente as opções “Bater no rosto” e “Tocar na mulher mesmo ela dizendo não” foram indicadas por todas as pessoas como uma forma de violência. Assim, algumas pessoas dessa comunidade ignoram que violência psicológica, moral e patrimonial, previstas na Lei, sejam violências domésticas, indicando que os dados aqui produzidos podem ser subestimados.

A falta de consciência das possíveis violências de gênero que podem ocorrer no ambiente doméstico é fruto de uma construção histórica. Ao longo do tempo, dentro da construção cultural, a mulher vem sendo colocada em uma posição de inferioridade, onde o homem ocupa o lugar de chefe da casa e responsável, tomando para si papel de dominador no ambiente doméstico, e assim, retirando a autonomia das mulheres que coabitam ali, sejam em vínculos maritais ou familiares (BENVENUTTI; KUIAVA, 2019). Para Maria Amélia de Almeida Teles (2022, p. 21):

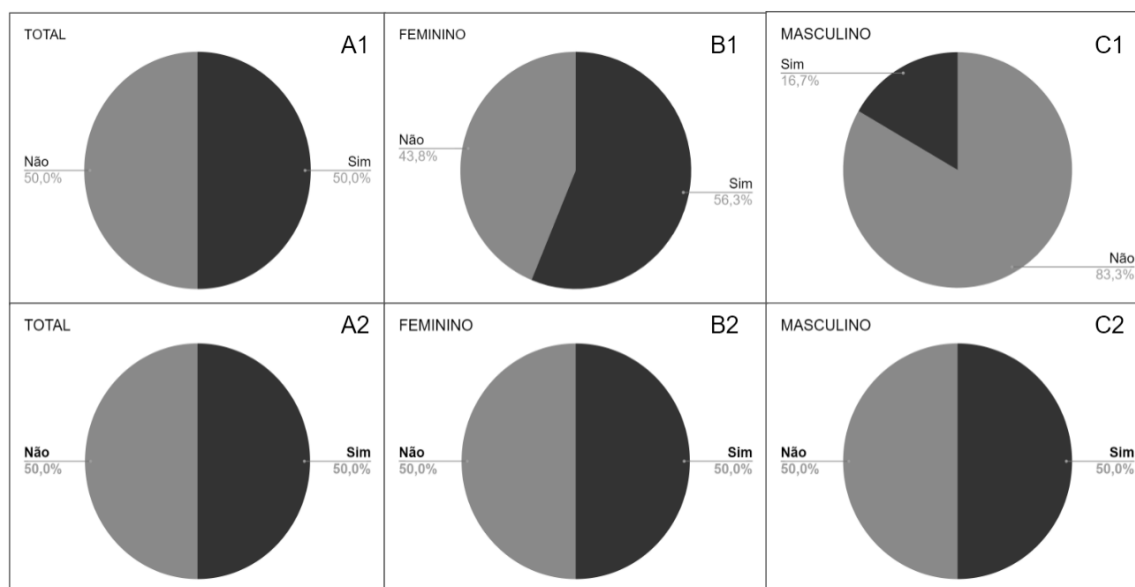
[...] o patriarcado está de tal forma arraigado que permeia as instituições públicas do estado e da sociedade, os espaços privados e domésticos, tanto no campo da cultura como na estrutura social e econômica. Está tão introjetado que algumas pessoas consideram natural a supremacia do poder masculino e as desigualdades entre homens e mulheres.

Com essa construção de papéis de gênero tão enraizada, atitudes de controle e privação de liberdade contra mulheres são vistas como dispensação de cuidados por parte do “chefe da família”.

Retomando os dados levantados no formulário eletrônico, a violência e o assédio sexual, quando considerado globalmente, metade das pessoas relataram ter sofrido no ambiente de trabalho (figura 2.A1). Novamente, ao destacar os homens da amostra, os dados femininos sobem para 56,3% (figura 2.B1), enquanto o dos homens fica em 16,7% (figura 2.C1). Ao que se refere a presenciar violência e/ou assédio sexual, todos os cenários retratam que metade das pessoas já foi testemunha.

É interessante salientar aqui que, embora ambos os gêneros presenciem igualmente violências e assédios, especialmente direcionados às mulheres no ambiente de trabalho, e que 100% das pessoas disseram conhecer e saber para que serve a legislação e a rede de apoio, pouco ou nada se faz por parte dos homens para mudar esse quadro, uma vez que são eles os responsáveis pela maior parte dos episódios de assédio sexual e importunação sexual.

**FIGURA 2.** As parcelas claras correspondem à resposta “Não” e as parcelas em tom mais escuro, “Sim”. Respostas à pergunta “Você já sofreu algum tipo de assédio e/ou violência sexual no ambiente de trabalho?” está apresentada nos gráficos A1- Dados com todas as pessoas pesquisadas. B1- Dados do gênero feminino. C1- Dados do gênero masculino. Enquanto as respostas à pergunta “Você já presenciou algum tipo de assédio e/ou violência sexual no ambiente de trabalho?” está apresentada nos gráficos A2- Dados com todas as pessoas pesquisadas. B2- Dados do gênero feminino. C2- Dados do gênero masculino.



Fonte: elaboração própria

Em seu texto “Só as bem quietinhas vão casar”, Ruth Sabat (2013) destaca que o processo de construção de identidades regula e controla condutas socialmente aceitas

de gênero, determinando modos “corretos” de viver sua sexualidade. A frase que intitula o texto é uma referência à animação “A Pequena Sereia”, história que notoriamente a protagonista perde a voz para conquistar o “amor” de um homem (SABAT, 2013). Para além do amor romântico, o silenciamento feminino frente aos abusos e violências cometidas pelos homens acaba acontecendo também no ambiente de trabalho, visto que mesmo que mais da metade das mulheres tenham sofrido ou presenciado, dificilmente isso é denunciado, por medo de deslegitimação da sua competência profissional.

O anonimato reduz o medo e do desconforto causado por esse possível julgamento de competência profissional. No formulário eletrônico, em uma caixa de resposta aberta com a pergunta “Sabendo que a resposta é anônima, gostaria de relatar algo?” mulheres fizeram os seguintes relatos sobre o sexismo no ambiente de trabalho:

*Há casos de comentários machistas e sexistas na sala dos professores. Seria muito importante uma formação com os educadores homens.*

*Os homens precisam ter maior entendimento de que certas brincadeiras são também uma forma de violência.*

*Atenção ao ambiente hostil na sala dos professores.*

*Professores homens que reproduzem machismo.*

Os relatos anônimos salientam a esperança de que a gestão escolar possa ajudá-las a ter um ambiente mais acolhedor através de formações específicas para os professores, que realmente tenham capacidade de realizar a reeducação sexual desses homens, ainda que, de forma aberta, essas profissionais pouco tenham levado ao conhecimento de seus superiores imediatos.

### **Redes de apoio**

Dentro do item rede de apoio, o formulário eletrônico teve duas funções: levantar as informações sobre conhecimento de como realizar denúncias e levar as informações para aquelas que ainda não conheciam. Assim, a construção das perguntas

trazia uma contextualização de como realizar a denúncia (vide Quadro 1 - Rede de apoio à vítima).

Entre as servidoras do quadro de apoio, grupo que não acompanhou a formação, 50% disse que não sabia a localização da Delegacia da Mulher (DDM) do município de Santo André. Enquanto que, entre as servidoras do quadro de magistério, grupo que acompanho todas as formações, apenas 3% disse desconhecer. Entre as servidoras do quadro de magistério, 37% relataram que ficaram sabendo da localização da DDM através de alguma palestra do Projeto.

Quanto à Central de Apoio à Mulher, o número já era conhecido por 68 % das pessoas. Pouco mais de 5% relataram que desconheciam a Central, enquanto 27% ficou sabendo após alguma palestra do Projeto.

Devido ao Projeto ocorrer em uma escola de Ensino Fundamental e Médio, já era sabido da maioria (58%) que crianças e adolescentes podem realizar denúncias sem o acompanhamento de um adulto. Embora, 24% tenha relatado que ficou sabendo em uma palestra do Projeto.

Ainda que servidoras (es) públicas (os) sejam bastante conhecedoras (es) de legislação, como é exigido ao cargo, ações formativas como essa ajudam a atualizar quanto aos serviços de apoio e denúncia.

### **Considerações finais**

Chegamos aqui a uma reflexão que os temores de teóricas (os) que a Educação Sexual possa cair nas mãos de professores com pensamentos opressores não é nem de longe infundada. As mulheres sofrem violências de gênero diversas, tanto no ambiente familiar e doméstico, quanto no ambiente de trabalho. Como poderíamos então criar na escola um ambiente propício de educação sexual emancipatória quando temos dados assim?

Não se combate a desigualdade histórica criada pelo machismo, estruturada e mantida por mecanismos tão complexos com ações pontuais. Mesmo que tenhamos comemorado a publicação da Lei 14.164/21, que nos trazia a possibilidade de fazer essa discussão em todos os meses de março, ações dessa natureza fazem papel de informar. Mudança de conduta necessita de muitas intervenções, com objetivos e metodologias estruturados de acordo com o nível de cada público alvo.

Isto posto, há que se criar a cultura de discussão sobre o sexismo no interior de cada escola. Iniciando o trabalho de reeducação sexual intencional e planejado com o corpo docente e demais funcionários. Considerando que homens com pensamento conservador de natureza machista não têm o hábito de acatar orientações vindas de mulheres, o envolvimento de homens como formadores é essencial. Professores mais empáticos com as violências sofridas pelas mulheres poderão ser pontes para que essa discussão chegue e impacte aqueles mais apegados aos seus privilégios masculinos.

As professoras e demais funcionárias se envolveram durante o projeto, relatando com suas colegas vivências boas e traumáticas quanto ao seu gênero. Conversas de empatia e companheirismo entre as mulheres eram observadas a todo tempo, durante a Semana Escolar de Combate à Violência Contra Mulher. Enquanto a maioria dos professores pareciam completamente alheios ao movimento feito na unidade.

Precisamos parar de falar do fim da violência contra mulher somente para quem se interessa pelo tema. Para além de abrir os olhos das cúmplices entre as oprimidas, precisamos que os opressores aprendam empatia e se desapeguem de seus privilégios sociais. Assim poderão deixar seu posto de opressores tornando-se aliados no combate às violências de gênero.

## Referências

BEAUVOIR, Simone. **O segundo sexo**: experiência vivida. Tradução Sérffio Milliet. 5ª edição. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.

BENVENUTTI, Leticia; KUIAVA, Vitória Jung. Aspectos dificultadores da aplicação da Lei Maria da Penha. **Anuário Pesquisa e Extensão Unoesc. São Miguel do Oeste**, v. 4, 2019. p. e21293-e21293.

BOURDIEU, P. **A dominação masculina**. Tradução Maria Helena Kühner. 5. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

BRASIL. **Lei 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 7 ago. 2006. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm). Acesso em: 26 abr. 2021.

BRASIL. **Fórum Brasileiro De Segurança Pública**. Anuário Brasileiro de Segurança Pública -2020. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2020/10/anuario-14-2020-v1-interativo.pdf>. Acesso em: 18 mar.2023.

BRASIL. **Lei 14.164, de 10 de junho de 2021**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para incluir conteúdo sobre a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica, e institui a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 10 jun. 2021. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.164-de-10-de-junho-de-2021-325357131>. Acesso em: 26 abr. 2023.

FERNANDES, Nathaly Cristina; NATIVIDADE, Carolina dos Santos Jesuino da. A naturalização da violência contra a mulher. **Brazilian Journal of Development**, v. 6, n. 10, p. 76076-76086, 2020.

FIGUEIRÓ, Mary Neide Damico. **Formação de educadores sexuais: adiar não é mais possível**. 2ª edição. Londrina: Eduel, 2014.

LOURO, Guacira Lopes. **Currículo, gênero e sexualidade**. Lisboa: Porto Editora, 2000.

MARTINS, Juliana; LAGRECA, Amanda; BUENO, Samira. Femicídios caem, mas outras formas de violência contra meninas e mulheres crescem em 2021. In: BRASIL. **Fórum Brasileiro De Segurança Pública**. Anuário Brasileiro de Segurança Pública-2022. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/06/anuario-2022.pdf?v=15>. Acesso em: 18 mar. 2023.

ORLANDI, Eni P. **Análise de discurso: princípios e procedimentos**. 13ª edição. Pontes Editora: Campinas, 2020.

SABAT, Ruth. Só as bem quietinhas vão casar. In. MEYER, Dagmar. SOARES, Rosângela (Org.). **Corpo, gênero e sexualidade**. 3ªed. Porto Alegre: Mediação, 2013.

SÃO PAULO. **Defensoria Pública do Estado de São Paulo**. Lei Maria da Penha: sua vida começa quando a violência termina. Disponível em: [https://www.defensoria.sp.def.br/documents/20122/301164/nudem\\_4.pdf/4d81818e-e45e-b4b1-69df-60a4aa1ee69f?t=1646405742292](https://www.defensoria.sp.def.br/documents/20122/301164/nudem_4.pdf/4d81818e-e45e-b4b1-69df-60a4aa1ee69f?t=1646405742292). Acesso em: 24 abr. 2023.

SILVA, Maria Veruska da. ANJOS, Edjânia Pereira dos. Dominação masculina: a violência simbólica contra a mulher nas letras de músicas brasileiras. In: **17º Encontro Nacional da Rede Feminista Norte e Nordeste de Estudos e Pesquisa Sobre a Mulher e Relações de Gênero**. 2012. np.

TELES, Maria Amélia de Almeida. **Feminismos, ações e histórias de mulheres**. São Paulo: Alameda, 2022.

VIDAL, Fernanda Fornari. Os “Novos Contos de Fadas” Ensinando sobre Relações de Gênero e Sexualidade, **Fazendo Gênero 8 - Corpo, Violência e Poder**, Florianópolis, ago. 2008. np.

Recebido em abril de 2023.

Aprovado em julho de 2023.